



Of. nº 10/972-SEMAD/DGD/WA

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: Responde Ofício nº 312/2020
Ref. Projeto de Sugestão nº 5/2020

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício em epígrafe, protocolado sob nº 736399/2020, encaminhar resposta através do Ofício nº 271/2020/SMED/Gabinete/MKB, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 107/2020 16:57

16 DEZ. 2020

Érika Lorenz



Ofício nº 271/2020/SMED/Gabinete/MKB
2020.

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de

Ao Senhor
Gerson Peteffi
Presidente Câmara Municipal
Novo Hamburgo – RS

Apraz-nos cumprimentá-lo e em atenção ao Projeto de Sugestão nº 5/2020, de autoria do Vereador Fernando Lourenço, a Secretaria de Educação informa que já atende, no âmbito da educação, ao estabelecido no Título III, Capítulo I da própria Lei 11.340/2006, que trata da política pública para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgando nas escolas campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, disseminando valores éticos de irrestrito respeito à dignidade humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concedendo destaque no currículo escolar para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema de violência doméstica e familiar contra a mulher, tratando o tema não apenas de forma transversal, mas de modo direto na rede, conforme já determinado em Lei Federal vigente.

Também, a rede municipal de ensino promove a reflexão crítica sobre o tema, assim como orienta os alunos na busca pelas autoridades públicas competentes para o exercício de seus direitos, sendo que o tema e sua abordagem é extensivo à participação da comunidade escolar. Desta forma, entendemos não ser necessário tal projeto de lei.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.


MARISTELA F. R. GUASSELLI
Secretária Municipal de Educação